



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATY DO ALFERES  
APROVADO

13/05/2024 - SO

*Renúlv Rosa de Lencastre*  
Presidente

Autógrafo

LEI Nº 3.138 DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4255 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 15.05.24  
Valter Rodrigues de Jesus  
Assistente Contábil  
Mat. 1546102  
RJ 098070106

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO ANTÔNIO ROSA, A RUA QUE SE INICIA NA ESTRADA DO QUILOMBO E SE CONSUMA NA ESTRADA JOSÉ NOBERTO LEAL, DIVISA DE PARAÍBA DO SUL E PATY DO ALFERES - RJ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Francisco Antônio Rosa, a rua que se inicia na Estrada do Quilombo e se consuma na Estrada José Noberto Leal, divisa de Paraíba do Sul e Paty do Alferes - RJ.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4255 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 15.05.24  
Valter Rodrigues de Jesus  
Assistente Contábil  
Mat. 1546102  
RJ 098070106

Paty do Alferes, 15 de MAIO de 2024.

  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal